

REQUERIMENTO Nº 128/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Educação e do Secretaria de Assistência Social que seja analisada a possibilidade de implantação de CAPS Infantil / fortalecimento da atenção especializada às crianças com necessidades especiais.

A importância da implantação de um CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi) ou da estruturação de atendimento especializado equivalente voltado às crianças e adolescentes com necessidades especiais em nosso município.

Durante audiência pública realizada nesta Câmara Municipal, diversas famílias, profissionais e representantes de entidades relataram as dificuldades enfrentadas diariamente no acesso a atendimentos especializados, especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências intelectuais, síndromes raras e outras condições que demandam acompanhamento contínuo e multiprofissional.

Foi amplamente destacado:

- * a longa espera por consultas e terapias;
- * a ausência de profissionais especializados suficientes;
- * a sobrecarga emocional e financeira das famílias;
- * a dificuldade de acesso ao neuropediatra;
- * a necessidade de integração entre saúde, educação e assistência social;
- * e a urgência de um atendimento humanizado, contínuo e multidisciplinar.

A criação de um espaço especializado como o CAPSi representa um avanço fundamental para garantir:

- * atendimento precoce e adequado;
- * acompanhamento psicológico, terapêutico e social;
- * apoio às famílias;
- * redução de crises e agravamentos;

- * inclusão social e escolar;
- * melhoria da qualidade de vida das crianças;
- * fortalecimento da rede municipal de saúde mental infantil.

Além disso, o investimento na atenção especializada na infância reduz impactos futuros na saúde pública, melhora o desenvolvimento das crianças e assegura maior dignidade às famílias que hoje enfrentam inúmeras dificuldades para conseguir atendimento.

Ressaltamos que cuidar da saúde mental e do desenvolvimento infantil não é apenas uma questão administrativa, mas um compromisso humano, social e constitucional com a proteção integral das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos que esta demanda seja analisada com prioridade, avaliando-se a possibilidade de implantação do CAPSi, ampliação da rede de atendimento especializado ou criação de políticas públicas permanentes voltadas às crianças com necessidades especiais em nosso município.

Solicitamos, ainda, o agendamento de uma reunião com os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de discutir medidas conjuntas, alinhamento de ações e possíveis soluções para o fortalecimento do atendimento e suporte às crianças com necessidades especiais e suas famílias.

Carmópolis de Minas, 12 de maio de 2026

João Vitor Leite Rabelo
Vereador – Líder da Bancada do Partido NOVO

Tirzah Teixeira de Freitas
Vereadora – Partido NOVO

Palmério Alex Castro Ferreira
Vereador – Partido NOVO